**Inexigibilidade nº 14/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 18/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de três inscrições de curso para as Servidoras Elissandra, Liete e Josiane, – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Teoria e Prática.

Valor unitário: R$ 706,05 (setecentos e seis reais com zero cinco centavos).

Valor Total: R$ 2.118,15 (dois mil cento e dezoito reais com quinze centavos).

**Empresa: DPM Educação LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, AV Pernambuco, 1001, Navegantes, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 05 de maio de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**